

## RESOLUÇÃO N° 041/2006-PGM

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pela pós-graduanda Renata Fuganti.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 049/2004-PGM e despachos exarados às folhas 240 a 284 e 252;

considerando as decisões tomadas durante a 31ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 23 de junho de 2006;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Renata Fuganti, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 50507, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da Universidade Estadual de Londrina, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento da disciplina **Genética Avançada**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2002, tendo obtido aprovação com média 8,40, em equivalência à disciplina **DBC4024 - Genética**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula;
- II. Aproveitamento da disciplina **Genética Quantitativa**, com 06 (seis) créditos e 90 (noventa) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2002, tendo obtido aprovação com média 9,10, em equivalência à disciplina **DAG4090 - Genética Quantitativa Aplicada ao Melhoramento de Plantas**, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula;
- III. Aproveitamento das disciplinas **Citogenética Geral**, com 04 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2002, tendo obtido

\...(continuação)

do aprovação com média 9,10, em equivalência às disciplinas **DBC4012 - Citogenética**, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula;

- IV. Aproveitamento da disciplina **Melhoramento Genético de Plantas para Resistência a Doenças**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2002, tendo obtido aprovação com média 9,40, em equivalência à disciplina **DAG4093 - Melhoramento de Plantas Visando à Resistência a Doenças**, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula;
- V. Aproveitamento da disciplina **Genética de Procariontes**, com 06 (seis) créditos e 90 (noventa) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2002, tendo obtido aprovação com média 9,40, em equivalência à disciplina **DBC4025 - Genética de Microorganismos**, com 02 (dois) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula;
- VI. Aproveitamento da disciplina **Genética de Microrganismos Eucariontes**, com 06 (seis) créditos e 90 (noventa) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2002, tendo obtido aprovação com média 9,50, em equivalência à disciplina **DBC4033 - Recombinação Gênica e Processos Pré-Meióticos em Eucariotos**, com 02 (dois) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula;
- VII. Aproveitamento da disciplina **Engenharia Genética**, com 04 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2003, tendo obtido aprovação com média 9,20, em equivalência à disciplina **DAG4057 - Introdução à Biotecnologia**, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula; e
- VIII. Aproveitamento da disciplina **Tópicos Especiais em Genética e Melhoramento: Genômica e Bioinformática**, com 04 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2003, tendo obtido aprovação com média 9,60, em equivalência à disciplina **DAG4096 - Técnicas Experimentais em Agricultura**, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 23 de junho de 2006.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**  
- Coordenadora -